

Sapé, publicado em sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1ª Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Site: www.sape.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos



EDITAL Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A
MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPÉ/PB,
BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPÉ- PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Lei Orgânica e o Regimento Interno, vem através do presente Edital convocar as eleições para a composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024, obedecendo ao seguinte:

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapé, serão eleitos para o **Biênio 2023/2024** nos termos deste Edital.

II - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa, § 7º do artigo 18º do Regimento Interno.

III - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé, e na Lei Orgânica do Município.

IV - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, até às **09h (nove horas) do dia 24 de agosto de 2021**.

V - Para efeito de inscrição das respectivas chapas, o pedido de registro de chapa deverá ser efetivado perante a Mesa Diretora da mencionada Casa Legislativa através da Secretaria da Câmara Municipal Sapé - PB, no seu





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa do Augusto dos Anjos



respectivo horário de funcionamento das 08:00 (oito) horas da manhã, às 13:00 (treze) horas;

VI - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VII - Este edital encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Sapé e bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal, e deverá ser publicado no Diário Oficial desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo.

Publique-se,
Registre-se.

Câmara Municipal de Sapé- PB, 19 de agosto de 2021.


Abraão Junior Sales da Silva

Presidente


Arquimedes Natércio Santos Freitas

1º Secretário


Adriano José dos Santos Silva

2º secretário

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.sape.pb.leg.br

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br